



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº363/GAPRE, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ODAIZE OHANNA DA COSTA AZEVEDO**, ocupante da função de Secretária Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, primeira quinzena a ser gozada no período de 20/06/2026 a 05/07/2026 e a segunda quinzena 04/01/2027 a 17/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito